PORTARIA Nº. 54/2015

De 26 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 02/02/2015 à 03/03/2015 a Senhora **NILCE CHEROBIN,** inscrita no CPF sob o nº. 636.734.010.68, servidora no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONAL, devidamente matriculado sob a matrícula 1122, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Fevereiro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal